



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 120/2019 - DERCA (11.02.25.15)
(Identificador: 202003145)**

Nº do Protocolo: 23125.020446/2019-68

Macapá-AP, 23 de Julho de 2019.

Ao grupo: **CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENAÇÕES DE CURSOS, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DOCENTES, PRÓ-REITORIAS.**

Título: PROCEDIMENTOS DE REVISÃO DE NOTAS NO DERCA

Com o intuito de padronizar os procedimentos de revisão de notas em diários de classe, de acordo com o que preceitua a RESOLUÇÃO Nº026/ 2011-CONSU/UNIFAP, que trata sobre **NORMATIZAÇÃO PARA A SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**, em seus artigos de 10 a 15, recomendamos os seguintes procedimentos para revisão de notas, quando direcionada a este Departamento:

Artigo 10. Quando se tratar de recurso relacionado à revisão de notas e frequências, o prazo para abertura de protocolo será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da avaliação, devendo o equerimento ser encaminhado à Coordenação do Curso, devidamente instruído com indicação do nome do professor(es)/disciplina/turma/avaliação realizada/e apresentação de argumentos à revisão de notas.

Diante do parecer favorável do professor da disciplina e homologação da coordenação de curso, encaminha-se a este DERCA para retificar o aproveitamento e a consolidação do diário.

(Autenticado em 23/07/2019 09:28)
SANDRA MARIA CAVALCANTE DA SILVA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
Matrícula: 1126484

(Autenticado em 23/07/2019 09:26)
FLAVIO DE OLIVEIRA PALHETA
DIRETOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1696190

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0154089164**